



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS6-NFSGC

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00125501/2025-87

Interessado: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE - DRS VI

Assunto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE USO MÉDICO, PARA ATENDIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Interessado: DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE - DRS VI

Modalidade: Dispensa de licitação por emergência

Trata o presente expediente da aquisição de órtese para o interessado **D.J.C.J.**; visando atendimento de Ação Judicial, conforme Processo nº 0000765-74.2023.8.26.0095 da Vara da Comarca de Brotas - Estado de São Paulo;

Foram elaborados os seguintes documentos no Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br):

- Documento de Formalização de Demanda - DFD 422/2025;
- Termo de Referência 241/2025;

A contratação deverá ser realizada através de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; considerando que após a realização de pesquisa de preços, junto a três fornecedores do mesmo ramo de atividade, foi vencedora a empresa **FONTS HOSPITALAR LTDA.**, no valor total da proposta ofertada de **R\$ 1.545,60** (Hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Há razoabilidade do preço a ser contratado concluindo-se que o mesmo está dentro dos valores praticados no mercado;

Justifica-se a "emergência" por se tratar de determinação judicial, necessitando de atendimento imediato, sendo que a demora no atendimento implicará em risco à saúde do autor, bem como pagamento de multa diária pela autoridade administrativa.

Face ao exposto nos autos, **declaro e autorizo a Dispensa de Licitação Emergencial**, com fundamento no inciso VIII, artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, para atendimento do autor de ação judicial.

Bauru, na data da assinatura digital.

Elaborado por:

FRANCINE AUGUSTO DA SILVA

Diretor Técnico I – NFSGC - Substituto

VANUSA MARGARIDA FACCHIM

Diretor Técnico II - CGA

Autoridade competente:

FABÍOLA LEÃO SOARES YAMAMOTO

Diretor Técnico de Saúde III

DRS VI - Bauru



Documento assinado eletronicamente por **Francine Augusto Da Silva, Diretor Técnico I Substituto**, em 05/11/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Margarida Facchim, Diretor Técnico II**, em 05/11/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Leao Soares Yamamoto, Diretor Técnico de Saúde III**, em 05/11/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0088240587** e o código CRC **889F7EE8**.